



**Boletim Trimestral PPP – 2.º Trimestre de 2013**

**U T A P**

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

## Conteúdos

<b>1. Introdução e enquadramento .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Factos relevantes.....</b>	<b>7</b>
2.1 Processo de negociação dos contratos de PPP rodoviárias.....	7
2.2 Nomeação de duas novas comissões de negociação para contratos do sector rodoviário .	8
2.3 Rescisão do Contrato de Concessão da Concessão Túnel do Marão.....	8
2.4 Novo edifício hospitalar para Vila Franca de Xira .....	9
2.5 Trabalhos da Comissão de avaliação do “Projeto Hospital Lisboa Oriental” .....	10
<b>3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos .....</b>	<b>11</b>
3.1 Síntese do Trimestre .....	11
3.2 Análise Sectorial dos fluxos financeiros .....	13
3.2.1 Sector Rodoviário .....	13
3.2.2 Sector Ferroviário .....	20
3.2.3 Sector Saúde .....	22
3.2.4 Sector Segurança .....	25
<b>4. Projeções de encargos globais.....</b>	<b>27</b>
<b>5. Anexos .....</b>	<b>29</b>

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Encargos líquidos por sector no 2.º trimestre 2013, respetivas variações homólogas e nível de execução face ao previsto (P) .....	11
Quadro 2 – Encargos brutos totais por concessão rodoviária no 2.º trimestre de 2013 .....	14
Quadro 3 – Proveitos por concessão no 2.º trimestre de 2013.....	16
Quadro 4 – Encargos líquidos por concessão rodoviária no 2.º trimestre de 2013 .....	17
Quadro 5 – Nível de cobertura dos encargos acumulados até 2.º trimestre de 2013.....	19
Quadro 6 – Encargos líquidos por concessão ferroviária no 2.º trimestre de 2013 .....	21
Quadro 7 – Encargos líquidos por concessão na saúde no 2.º trimestre de 2013 .....	24
Quadro 8 – Encargos na PPP segurança no 2.º trimestre de 2013 .....	26
Quadro 9 – Encargos plurianuais .....	27
Quadro 10 – Identificação das Parcerias Público-Privadas por sector .....	29
Quadro 11 – Variação do Tráfego Médio Diário por Concessão em períodos homólogos .....	30

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Área de Influência do Hospital de Vila Franca de Xira.....	9
Gráfico 2 – Evolução dos encargos líquidos acumulados por trimestre, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013) .....	12
Gráfico 3 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector rodoviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013) .....	13
Gráfico 4 – Evolução dos encargos por trimestre no sector rodoviário.....	13
Gráfico 5 – Evolução dos proveitos por trimestre no sector rodoviário.....	15
Gráfico 6 – As principais concessões no 2.º trimestre de 2013, em termos de encargos líquidos para o Estado .....	18
Gráfico 7 – Nível de execução no 2.º trimestre de 2013, encargos e proveitos rodoviários, face aos valores anuais previstos no OE2013 .....	18
Gráfico 8 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector ferroviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013) .....	20
Gráfico 9 – Evolução dos encargos por trimestre das atuais concessões ferroviárias .....	21
Gráfico 10 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector da saúde, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013) .....	22
Gráfico 11 – Evolução dos encargos líquidos por trimestre no sector da saúde.....	23
Gráfico 12 – Repartição dos Encargos acumulados no 2.º trimestre por Hospital.....	24
Gráfico 13 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector segurança, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013) .....	25
Gráfico 14 – Evolução dos encargos líquidos por trimestre no sector segurança.....	26
Gráfico 15 – Previsão da evolução dos encargos líquidos plurianuais .....	28

## Acrónimos

2 Trim 2013	(2T2013) 2.º Trimestre de 2013
2013P	Previsão para 2013
AC 2013	Valor Acumulado de 2013 à data
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
CMFRS	Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul
DGIE	Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGTF	Direcção Geral do Tesouro e Finanças
EGC	Entidades Gestoras dos Contratos
EG Edifício	Entidade Gestora do Edifício
EG Estabelecimento	Entidade Gestora do Estabelecimento
Encargos Líq.	Encargos Líquidos = Encargos Brutos + Compensações e REF – Receitas
EP	EP – Estradas de Portugal, S.A.
Ex-SCUT	Autoestradas anteriormente sujeitas ao regime SCUT
IGF	Inspeção-Geral das Finanças
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
InIR	Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MST	Metro Sul Tejo
OE	Orçamento de Estado
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reequilíbrio Económico-financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
TMD	Tráfego Médio Diário
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Var. 2013/2012	(ou $\Delta$ 2013/2012) Variação ocorrida entre o ano de 2013 e o ano de 2012

## Notas metodológicas

No boletim trimestral são apresentados valores de encargos e receitas com parcerias público-privadas, recolhidos, periodicamente, junto das entidades gestoras dos contratos públicos.

Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- Os encargos no sector da saúde, relativos à atividade clínica (gestão do estabelecimento) estão isentos de IVA;
- Os encargos suportados a título de indemnização, estão isentos de IVA;
- Os restantes valores incluem IVA à taxa legal aplicável;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo Concedente, designadamente remunerações contratuais, compensações ao investimento, e reposição de equilíbrios financeiros;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre encargos brutos e as receitas da atividade (ex: cobrança de portagens) arrecadadas pelo Concedente e/ou representante do Estado;
- Os valores dos encargos plurianuais líquidos previstos são apresentados a preços constantes de 2012 incluindo IVA, quando aplicável, e referenciados no relatório do Orçamento de Estado para 2013 (“OE2013”);
- Os valores dos encargos plurianuais líquidos previstos incluem as receitas e os encargos estimados até ao termo de cada contrato de PPP;
- Os valores apresentados são arredondados à unidade mais próxima.

## 1. Introdução e enquadramento

A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (“UTAP”), entidade administrativa, sob a tutela do Ministério das Finanças, apresenta o boletim da informação financeira relacionada com as PPP, referente ao 2.º trimestre de 2013, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio.

Os boletins trimestrais das PPP encontram-se disponíveis para consulta e descarga no *website* oficial da UTAP [www.utap.pt](http://www.utap.pt), na área de “publicações”.

Os fluxos financeiros apresentados neste relatório proporcionam uma visão da execução dos valores de despesas e receitas do sector público com PPP durante o 2º trimestre de 2013.

De salientar que, em termos previsionais, os valores que são apresentados relativamente aos encargos estimados com as PPP em 2013, têm implícito o resultado das negociações dos contratos das PPP rodoviárias, em linha com as previsões do OE2013.

Não obstante os resultados deste processo negocial, que são já conhecidos, iniciarem o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 143º da Lei nº 66-B/2012, os valores reais acumulados relativos ao primeiro e segundo trimestres de 2013 não refletem ainda as reduções expetáveis na despesa, decorrente destas negociações.

Com efeito, a concretização destas poupanças só será materializada, relativamente ao exercício de 2013, após a alteração das bases da concessão relativamente a cada uma das PPP em renegociação e da assinatura das alterações aos respetivos contratos, processo que terá de ser antecedido da aprovação por parte das respetivas entidades financiadoras.

Assim sendo, perspectiva-se que o impacto destas poupanças se venha a refletir no segundo semestre do ano, embora contemplando, em termos financeiros, a redução global de encargos prevista para a totalidade do ano. Estes factos encontram-se devidamente analisados e comentados no presente relatório.

## 2. Factos relevantes

### 2.1 Processo de negociação dos contratos de PPP rodoviárias

Durante o 2º trimestre de 2013 decorreram diversas reuniões de trabalho entre as Concessionárias e a Comissão de Renegociação nomeada, para o efeito, pelo Coordenador da UTAP através do Despacho n.º 16.198-F/2012, de 19 de dezembro. Neste âmbito, a Comissão apresentou às tutelas, a 28 de Maio de 2013, um relatório preliminar, dando conta dos avanços do processo negocial. No documento, a Comissão detalha os acordos preliminares alcançados com sete das nove concessionárias do Estado (Costa de Prata, Grande Porto, Beira Litoral/Beira Alta, Norte, Grande Lisboa, Beira Interior e Interior Norte), e anexa os diversos memorandos de entendimento e minutas de protocolos acordados, tendo sido os mesmos submetidos à aprovação das tutelas. Durante o início do 3º trimestre os documentos serão aprovados pelas tutelas e, subsequentemente, submetidos às concessionárias e às entidades financiadoras, para a respetiva aprovação.

A Comissão continua a desenvolver reuniões para alcançar acordos com as restantes concessões do Estado (Norte Litoral e Algarve), e subconcessões da Estradas de Portugal (“EP”) S.A. (Transmontana, Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Pinhal Interior e Algarve Litoral).

As linhas estratégicas para a reforma dos contratos e conseqüente redução dos encargos públicos a estes associados são as seguintes:

- Redução das TIR acionistas previstas em Caso Base para níveis compatíveis com a tipologia de riscos assumidos pelas Concessionárias.
- Redução dos custos operacionais das concessionárias, em sintonia com a adequação dos níveis de serviço exigíveis com os *standards* e práticas europeias;
- Eliminação, em cada Caso Base, dos custos associados às grandes reparações relacionadas com repavimentação, até agora pagos antecipadamente pelo Concedente, com base numa mera previsão de ocorrência. Futuramente, estes encargos apenas serão suportados pelo parceiro público se, e quando, vier efetivamente a ser necessária a realização de uma grande reparação, com base em critérios técnicos acordados com cada concessionária; e
- Dedução dos saldos de contas de reserva das concessionárias afetas a grandes reparações, aos pagamentos a efetuar pelo Concedente e supressão de reforços futuros destas contas.

O objetivo de redução de encargos com este grupo de concessões e subconcessões foi inicialmente fixado, no relatório do OE2013, em 250 milhões de euros, correspondente a cerca de 30% dos encargos brutos deste ano com as PPP rodoviárias. Posteriormente, o Conselho de Ministros, através das orientações comunicadas a 17 de abril, elevou o objetivo de poupança em 2013 até os 300 milhões de euros.

À data de emissão do presente Relatório foram já celebrados Memorandos de Entendimento e protocolos de acordo com sete concessionárias, que permitem perspectivar a concretização dos objetivos estabelecidos para 2013.

## **2.2 Nomeação de duas novas comissões de negociação para contratos do sector rodoviário**

Em maio foram nomeadas as comissões de renegociação dos seguintes contratos de PPP do sector rodoviário:

- Por Despacho n.º 7130/2013, de 8 de maio, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 106, de 3 de junho de 2013: comissão de negociação para o Segundo Contrato de Concessão das Travessias Rodoviárias do Tejo em Lisboa, celebrado entre o Estado Português e a Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S. A. (“Lusoponte”) em 24 de março de 1995;
- Por Despacho n.º 7131/2013, de 23 de maio, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 106, de 3 de junho de 2013: comissão de negociação para o Contrato da Brisa – Concessão Rodoviária, S.A. (“BCR”), relativo à Concessão de construção, conservação e exploração de autoestradas, outorgada pelo Estado Português à Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S. A. (“BRISA”), através do Decreto-Lei n.º 467/72, de 22 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de dezembro, cedida pela BRISA à BCR, com autorização do Estado em 22 de dezembro de 2010;

A nomeação destas duas comissões justifica-se na necessidade de alargar o processo negocial a duas concessões que, sem originar encargos para o Estado, serão abrangidas pelas medidas de otimização dos níveis de serviço a ser introduzidas no sector rodoviário. Assim, afere-se necessário proceder à partilha, entre os parceiros privados e o público, de potenciais ganhos decorrentes da introdução das reformas em curso no sector.

## **2.3 Rescisão do Contrato de Concessão da Concessão Túnel do Marão**

O Estado decidiu rescindir o Contrato de Concessão da Concessão Túnel do Marão, nos termos dos n.ºs 1 e 5 da cláusula 76.<sup>a</sup>, com justa causa, fundada no incumprimento por parte da Concessionária. A rescisão foi oficializada através do Despacho n.º 7841-C/2013, de 17 de junho, do Senhor Secretário de Estado das Finanças e do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

A rescisão tem por efeito, designadamente, a transferência para o Estado Português, através da Estradas de Portugal, S.A. (“EP”), da totalidade dos bens que integram o estabelecimento da concessão e direitos subjacentes.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (“IMT”) deverá proceder, com o apoio técnico da EP, e nos termos do predito despacho, ao cálculo do montante do direito indemnizatório decorrente do incumprimento do Contrato de Concessão pela Concessionária, a ser reclamado pelo Estado Português.

## 2.4 Novo edifício hospitalar para Vila Franca de Xira

No sector da saúde, assume particular destaque neste trimestre a entrada em pleno funcionamento do novo edifício hospitalar de Vila Franca de Xira em regime de PPP, substituindo o antigo hospital público, até agora em funcionamento. Deve-se destacar que a parceria gestora do estabelecimento iniciou a sua atividade no edifício do antigo hospital em meados de 2011.

O novo Hospital de Vila Franca de Xira (“HVFX”) possui valências básicas, intermédias e diferenciadas, em regime de internamento e ambulatório, integrando a prestação de cuidados urgentes classificados como médico-cirúrgicos. O hospital tem serviço de urgências (geral, de pediatria, de obstetrícia e ginecologia) e uma capacidade de internamento geral para 233 camas, e presta serviços a uma população estimada total de 245.000 pessoas.

Gráfico 1 – Área de Influência do Hospital de Vila Franca de Xira



Fonte: [www.hospitalvilafrancadexira.com.pt](http://www.hospitalvilafrancadexira.com.pt)

## 2.5 Trabalhos da Comissão de avaliação do “Projeto Hospital Lisboa Oriental”

Durante o 2.º trimestre decorreram as reuniões de trabalho da Comissão de Avaliação da Prossecução de Desenvolvimento do Projeto relativo ao Hospital de Lisboa Oriental (“HLO”)<sup>1</sup>, cujo objetivo foi averiguar se a proposta final apresentada pelo agrupamento proposto para adjudicação no âmbito do Procedimento de Contratação com Qualificação Prévia lançado em 2008, bem como o próprio Procedimento apresentam ainda válidos e se a própria proposta é ainda exequível, face à atual conjuntura económica e financeira.

Mais especificamente, a Comissão teve por missão: (i) analisar um cenário de eventual adjudicação do processo em curso, tendo em conta os diversos riscos jurídicos decorrentes das vicissitudes no procedimento de concurso; e (ii) analisar a viabilidade financeira e comportabilidade orçamental do projeto.

O Relatório Final da comissão foi remetido a 28 de junho para a apreciação por parte das tutelas do Ministério da Saúde e do Ministério das Finanças.

---

<sup>1</sup> Despacho n.º 3301/2013, de 22 de fevereiro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, e do Sr. Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 43, de 1 de março de 2013.

### 3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

#### 3.1 Síntese do Trimestre

No 2.º trimestre de 2013, o montante de encargos líquidos pagos pelos parceiros públicos, no âmbito dos contratos de PPP, ascendeu a 304 milhões de euros, montante que corresponde a um aumento de 39% face ao período homólogo de 2012. Este valor resulta do aumento dos encargos das PPP rodoviárias, ferroviárias e da saúde, tendo-se verificado uma redução dos encargos neste período na área da segurança (-21%).

O nível de execução do trimestre corresponde a 73%, face ao previsto no OE2013, fortemente influenciado pelo nível de execução do sector rodoviário (97%). Note-se contudo que, no caso das PPP rodoviárias, as previsões globais de encargos para o ano já refletem os objetivos de redução de encargos que foram fixados à respetiva Comissão de Renegociação, em linha com as disposições do OE2013. No entanto, o objetivo de redução de 300 milhões de euros<sup>2</sup> definido para estas PPP, decorrentes das negociações em curso, apenas será concretizado com a redução dos pagamentos previstos durante o segundo semestre do corrente ano, embora abrangendo a totalidade do exercício.

Deste modo, os pagamentos já efetuados com estas PPP estão ainda em linha com as obrigações existentes antes do processo negocial, só sendo ajustados após a alteração das bases da concessão relativamente a cada uma das PPP em renegociação e da assinatura das alterações aos respetivos contratos, processo que terá de ser antecedido da aprovação por parte das respetivas entidades. Assim sendo, o elevado nível de execução verificado até ao segundo trimestre, será compensado com pagamentos mais reduzidos durante o segundo semestre de 2013, ou mesmo com eventuais devoluções de pagamentos em excesso por parte das concessionárias ao parceiro público, face às alterações contratuais que vierem a ocorrer, permitindo assim atingir as metas orçamentais.

Quadro 1 – Encargos líquidos por sector no 2.º trimestre 2013, respetivas variações homólogas e nível de execução face ao previsto (P)

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	2T 2013	AC 2013	2T 2012	Δ 2T 2013/2T 2012	2013P	% Execução
Ferrovíárias	2.180	4.154	1.226	78%	12.045	34%
Segurança	12.131	20.097	15.438	-21%	46.144	44%
Saúde	101.240	184.200	82.851	22%	376.219	49%
Rodoviárias	188.649	435.048	118.580	59%	449.446	97%
<b>TOTAL</b>	<b>304.199</b>	<b>643.499</b>	<b>218.094</b>	<b>39%</b>	<b>883.853</b>	<b>73%</b>

Fonte: Entidades Gestoras dos Contratos

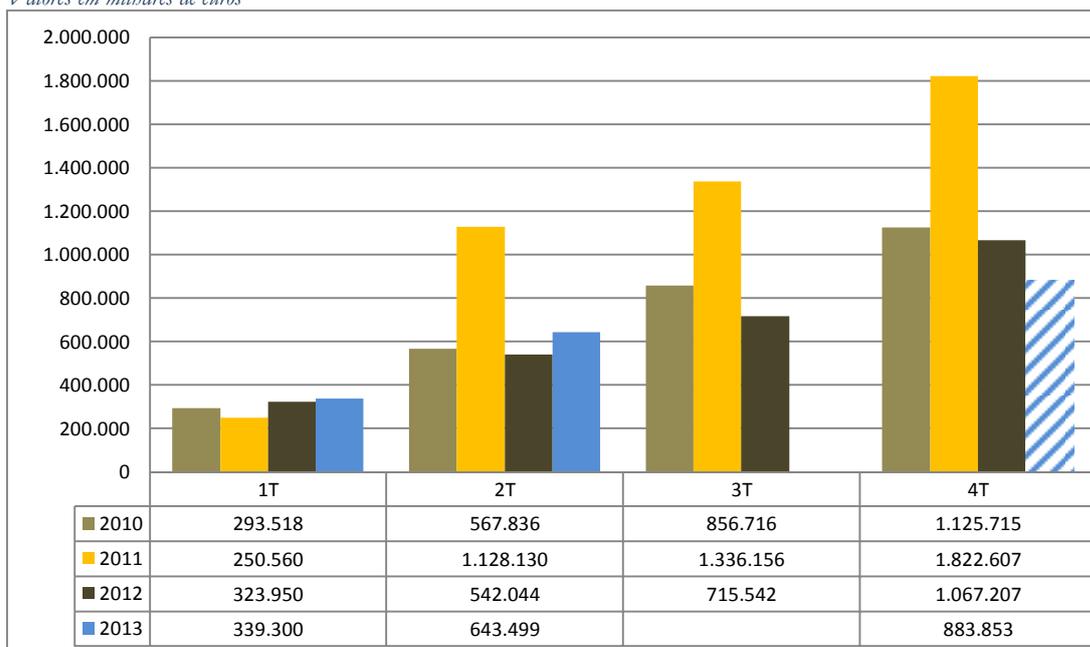
Nota: Os valores previstos para 2013 estão de acordo com o Relatório do OE2013 (redução de encargos com as PPP rodoviárias de 250 milhões de euros), e não incluem a redução adicional de 50 milhões de euros, aprovado pelo Conselho de Ministros de 17 de abril de 2013.

<sup>2</sup> O Relatório do OE2013 previa uma redução de 250 milhões de euros, que foi atualizada para 300 milhões de euros através das orientações aprovadas pelo Conselho de Ministros de 17 de abril de 2013.

O gráfico seguinte reflete a evolução dos encargos líquidos trimestrais acumulados no período 2010-2013. O 4.º trimestre de 2013 apresenta o valor previsto dos encargos líquidos para o ano, de acordo com as previsões do OE2013.

Gráfico 2 – Evolução dos encargos líquidos acumulados por trimestre, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros



Fonte: Entidades Gestoras dos Contratos

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013, corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

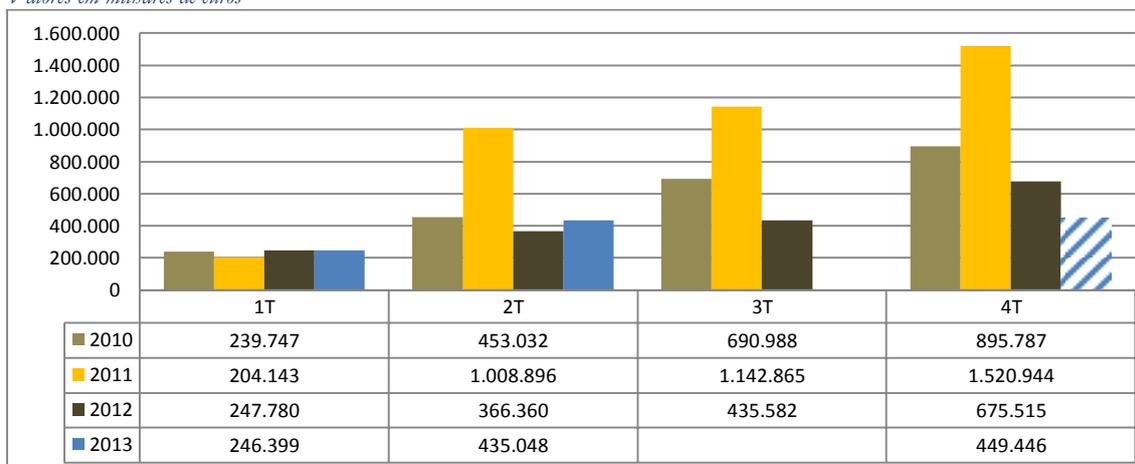
### 3.2 Análise Sectorial dos fluxos financeiros

#### 3.2.1 Sector Rodoviário

Os encargos líquidos com as parcerias rodoviárias no 2.º trimestre de 2013 ascenderam a cerca de 189 milhões de euros, registando um acréscimo para o Estado de 59%, face ao período homólogo do ano anterior, conforme se pode constatar no *Quadro 1* anterior.

Gráfico 3 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector rodoviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros

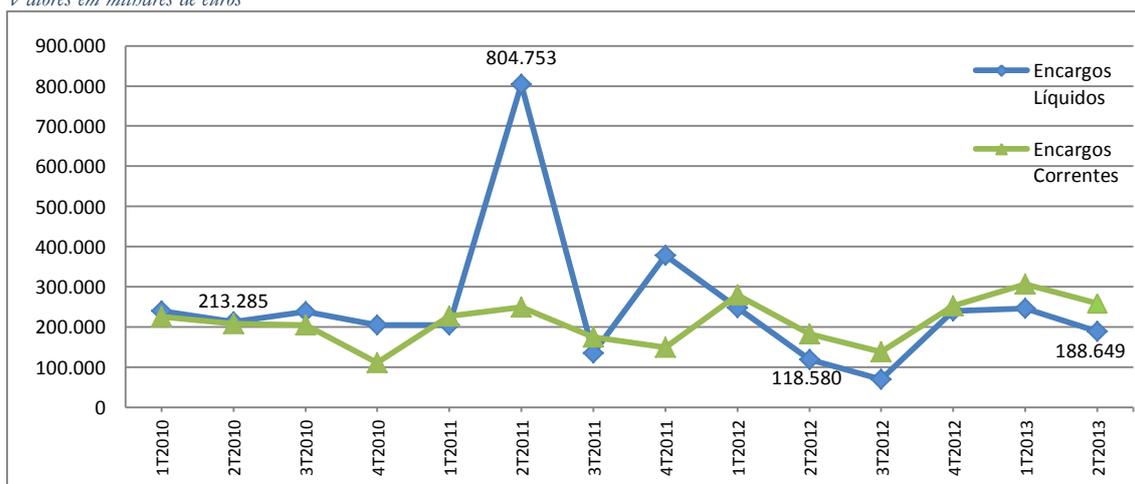


Fonte: Estradas de Portugal e DGTF

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

Gráfico 4 – Evolução dos encargos por trimestre no sector rodoviário

Valores em milhares de euros



Fonte: Estradas de Portugal e DGTF

Nota: A linha dos encargos correntes não inclui proveitos e encargos extraordinários (de investimentos ou REFs). A linha dos encargos líquidos engloba todos os fluxos financeiros realizados (encargos e proveitos).

Em termos de execução orçamental, os encargos com as PPP do sector rodoviário atingiram 97% do valor previsto (*Quadro 1*). No entanto, e como já foi comentado anteriormente, os valores pagos não refletem ainda as poupanças decorrentes dos processos em renegociação e já preliminarmente acordadas com sete parceiros privados. Os acertos terão efeito nos fluxos financeiros do segundo semestre do ano.

Em termos de encargos brutos, no segundo trimestre de 2013 verificou-se um acréscimo de 40% (incluindo reequilíbrios financeiros<sup>3</sup>) face ao período homólogo, em linha com as previsões orçamentais para o período sob análise.

### Quadro 2 – Encargos brutos totais por concessão rodoviária no 2.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

ENCARGOS BRUTOS	2T2013	AC 2013	2T2012	Δ 2T2013/2T2012
Concessão Algarve	17.365	37.942	17.514	-1%
Concessão Beira Interior	56.762	128.156	50.949	11%
Concessão Interior Norte	40.081	76.882	41.892	-4%
Concessão Beiras Litoral e Alta	38.488	90.282	24.495	57%
Concessão Travessia do Tejo	13	4.073	0	-
Concessão Grande Lisboa	6.406	14.522	3.252	97%
Concessão Oeste	14	43	1.008	-99%
Concessão Costa de Prata	16.193	43.385	13.248	22%
Concessão Grande Porto	27.138	61.828	14.944	82%
Concessão Norte Litoral	17.641	38.503	5.793	204%
Concessão Túnel do Marão	-1.367	-1.367	656	-308%
Concessão Norte	39.579	75.092	10.427	280%
Outros <sup>(1)</sup>	93	161	255	-64%
<b>TOTAL</b>	<b>258.407</b>	<b>569.502</b>	<b>184.433</b>	<b>40%</b>

Fonte: Estradas de Portugal

Nota: <sup>(1)</sup> Inclui encargos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21).

Da leitura do *Quadro 2*, importa analisar as causas dos desvios verificados face ao período homólogo:

- Em 2012, os pagamentos por Disponibilidade (remuneração da concessionária) e Componente B<sup>4</sup> (remuneração do Sistema de Cobrança de Portagens), devidos em Junho às concessões, só foram pagos em Julho. No entanto, em 2013, estes pagamentos foram realizados em Junho, portanto ainda no segundo trimestre do ano. Este facto tem como efeito que a comparação neste trimestre e no próximo com os

<sup>3</sup> Durante o segundo trimestre de 2013, o valor dos pagamentos relacionados com reequilíbrios financeiros nas Concessões rodoviárias ascendeu a 43 mil Euros, relacionados com pequenos acertos e compensações nas Concessões Travessia do Tejo, Oeste e Norte Litoral.

<sup>4</sup> A remuneração do Sistema de Cobrança de Portagens instalado nas concessões “ex-SCUT” é realizada através de duas componentes: (i) Componente A, referida à remuneração da disponibilidade do Sistema; e (ii) Componente B, referida à remuneração pelos custos operacionais e de manutenção do Sistema.

homólogos de 2012 esteja distorcida, provocando variações percentuais muito significativas em várias concessões. Dois exemplos ilustrativos deste efeito são as concessões Norte e Norte Litoral. Assim sendo, é expectável que no terceiro trimestre se venham a observar igualmente variações percentuais muito significativas, mas em sentido inverso, ou seja redução face ao período homólogo;

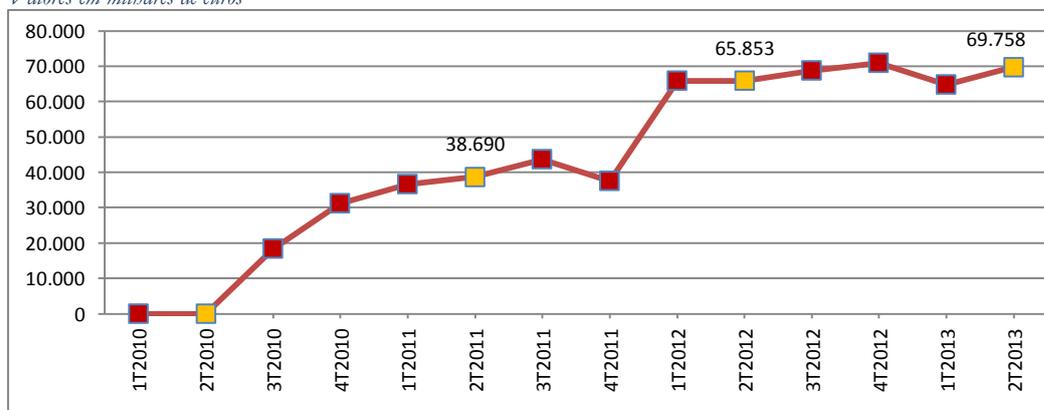
- b) Na concessão Norte, além do facto referido no ponto a) anterior, regista-se ainda um forte incremento da tarifa diária de disponibilidade para 2013, que se encontra contratualmente prevista, em cerca de 89%. Note-se que, neste tipo de contratos, as rendas anuais estão muito associadas à cadência do serviço da dívida, apresentando variações na tarifa diária de disponibilidade, podendo assim os pagamentos por disponibilidade variar de forma significativa de ano para ano;
- c) Na concessão Oeste, no segundo trimestre de 2012 foram realizados pagamentos relacionados com o alargamento do troço CRIL/Loures, o mesmo não sucede no período a que se reporta o presente relatório;
- d) Na concessão do Túnel do Marão, o resultado de encargo bruto negativo (receita) para o parceiro público no segundo trimestre de 2013 resulta dos seguintes efeitos combinados: (i) pagamento de reconciliação relativo a 2012, que não foi realizado no trimestre anterior; e (ii) primeiro pagamento por conta à concessionária, que inclui uma dedução de 2,4 M€ + IVA por falhas de disponibilidade da via<sup>5</sup>;

É necessário sublinhar que os valores dos encargos brutos acima apresentados resultam de disposições contratuais e foram devidamente contabilizados no orçamento de 2013 com as PPP rodoviárias, pelo que não constituem desvios face às previsões realizadas para o ano.

Em termos de proveitos com as concessões rodoviárias, cabe destacar que durante o segundo trimestre de 2013 o valor obtido pelo Estado ascendeu a 69.758 milhares de euros (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Evolução dos proveitos por trimestre no sector rodoviário

Valores em milhares de euros



Fonte: Estradas de Portugal

<sup>5</sup> Esta concessão reverteu para a EP por rescisão do contrato com a concessionária, conforme referido anteriormente no ponto 2.3 deste relatório.

A evolução das receitas, ao longo do período considerado, foi influenciada por diversos fatores, com predominância para os que estão associados ao aumento de vias portajadas, e ainda o efeito do *terminus* das medidas de discriminação positiva para os residentes nas zonas de influência de algumas das concessões, de que resultou um aumento global das receitas de taxas de portagem de 6% face ao período homólogo de 2012.

De notar, ainda, que de acordo com a análise efetuada pelo IMT no seu “Relatório de Tráfego na Rede Nacional de Auto-Estradas - 2.º trimestre de 2013”, o tráfego médio diário registou variações médias globais de -5,3% (abril), -4,4% (maio) e -3,4% (junho), relativos a iguais períodos de 2012, conforme o exposto no *Quadro 11*, anexo a este relatório.

O *Quadro 3* seguinte apresenta as receitas totais obtidas por concessão e a comparação com o período homólogo de 2012. Cabe destacar o elevado peso que assumem as receitas das concessões Norte (com 12.568 milhares de euros) e das Beiras Litoral e Alta (com 10.666 milhares de euros), que representam em conjunto 33% da receita total do trimestre.

### Quadro 3 – Proveitos por concessão no 2.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PROVEITOS	2T2013	AC 2013	2T2012	Δ 2T2013/2T2012
Concessão Algarve	5.302	8.913	5.676	-7%
Concessão Beira Interior	5.173	10.811	9.830	-47%
Concessão Interior Norte	4.002	7.785	4.879	-18%
Concessão Beiras Litoral e Alta	10.666	20.822	10.134	5%
Concessão Grande Lisboa	2.203	4.337	2.265	-3%
Concessão Costa de Prata	7.955	15.316	6.822	17%
Concessão Grande Porto	6.096	11.916	5.183	18%
Concessão Norte Litoral	7.129	13.680	5.984	19%
Concessão Norte	12.568	24.218	12.417	1%
Concessão Brisa	730	1.689	0	-
Outros (¹)	7.932	14.967	2.664	198%
<b>TOTAL</b>	<b>69.758</b>	<b>134.454</b>	<b>65.853</b>	<b>6%</b>

Fonte: Estradas de Portugal

Nota: (¹) inclui proveitos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21), e taxas de cobrança de subconcessões da EP

A receita para o parceiro público gerada na concessão Brisa decorre da parcela de receitas de portagem resultante da atualização de taxas que, nos termos da última renegociação deste contrato, passou a ser titularidade da EP<sup>6</sup>.

No *Quadro 4* seguinte é apresentado o detalhe dos encargos líquidos associados a cada parceria rodoviária no 2.º trimestre, o valor acumulado (“AC 2013”) e a respetiva variação face ao período homólogo de 2012. Como foi comentado anteriormente, na análise ao *Quadro 2*, as variações verificadas no trimestre face ao período homólogo de 2012 têm a

<sup>6</sup> De acordo com o n.º 8 da Base XVI, do DL 247-C/2008, de 30 de Dezembro (Acordo Global Brisa de 2008), a partir da atualização tarifária referente ao ano de 2012 (inclusive), sempre que esta ocorra por valor superior a 90% do IPC, a Brisa entrega à EP um montante anual equivalente a 85% do valor excedente.

sua origem em variações dos encargos brutos, que foram devidamente acauteladas nos orçamentos sectoriais para 2013.

**Quadro 4 – Encargos líquidos por concessão rodoviária no 2.º trimestre de 2013**

*Valores em milhares de euros*

ENCARGOS LÍQUIDOS	2T 2013	AC 2013	2T 2012	Δ 2T 2013/2T 2012
Concessão Algarve	12.063	29.030	11.837	2%
Concessão Beira Interior	51.589	117.345	41.119	25%
Concessão Interior Norte	36.079	69.096	37.012	-3%
Concessão Beiras Litoral e Alta	27.822	69.460	14.361	94%
Concessão Travessia do Tejo	13	4.073	0	-
Concessão Grande Lisboa	4.203	10.185	988	326%
Concessão Oeste	14	43	1.008	-99%
Concessão Costa de Prata	8.238	28.068	6.426	28%
Concessão Grande Porto	21.041	49.912	9.761	116%
Concessão Norte Litoral	10.511	24.822	-190	5624%
Concessão Túnel do Marão	-1.367	-1.367	656	-308%
Concessão Norte	27.012	50.874	-1.990	1458%
Concessão Brisa	-730	-1.689	0	-
Outros <sup>(1)</sup>	-7.848	-14.806	-2.409	-225%
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>188.649</b>	<b>435.048</b>	<b>118.580</b>	<b>59%</b>

Fonte: Estradas de Portugal e DGTF

Nota: <sup>(1)</sup> Inclui receitas ou encargos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21) e taxas de cobrança de subconcessões EP

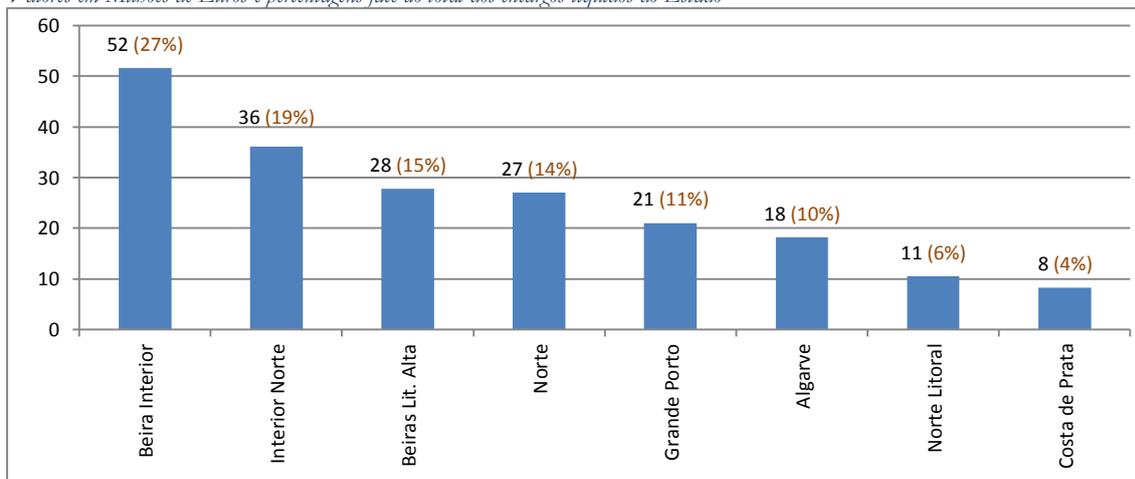
No *Quadro 4* acima, destacam-se as variações percentuais face ao segundo trimestre de 2012 das concessões Norte e Norte Litoral:

- Na concessão Norte, tal como referido anteriormente, este desvio deve-se em parte ao forte incremento da tarifa diária de disponibilidade para 2013, mas também ao facto de em 2012 se ter registado um atraso no pagamento de uma prestação compensada no período seguinte (isto é, no terceiro trimestre de 2012);
- Na concessão Norte Litoral, para além da evolução verificada nos encargos brutos, e que foi analisada anteriormente, no segundo trimestre de 2012 verificou-se o recebimento extraordinário por parte da EP de um valor de acerto correspondente ao investimento em pórticos do Sistema de Cobrança de Portagens (por um valor de 2,1 milhões de euros + IVA), o que resultou num encargo líquido negativo (receita) para o parceiro público.

As Concessões mais onerosas para o Estado, em termos de encargos líquidos, continuam a ser as Concessões (ex-SCUT) da Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, e que no conjunto representam cerca de 62% do total dos encargos líquidos pagos pelo Estado no trimestre (116 sobre 188 milhões de Euros) (ver *Gráfico 6*).

Gráfico 6 – As principais concessões no 2.º trimestre de 2013, em termos de encargos líquidos para o Estado

Valores em Milhões de Euros e percentagens face ao total dos encargos líquidos do Estado

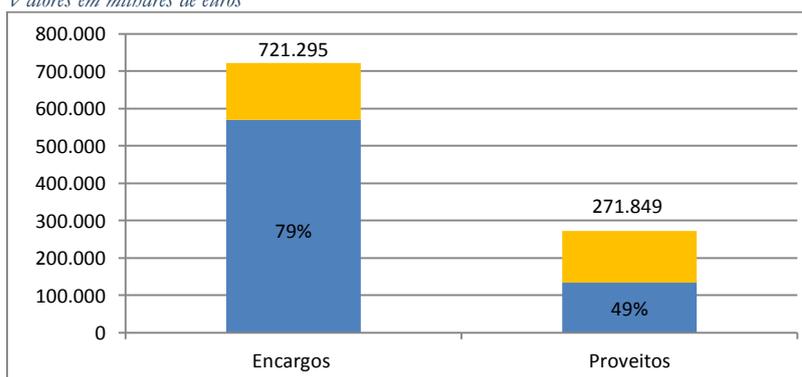


Fonte: Estradas de Portugal

O Gráfico 7 expressa o nível de execução orçamental no segundo trimestre de 2013, nas componentes de encargos e de receitas, face aos valores anuais previstos. A primeira coluna apresenta um nível de execução muito elevado, dado que a previsão de encargos totais do ano incorpora os efeitos das reduções de encargos previstas nas renegociações em curso, conforme já referido. O valor dos proveitos está em linha com o previsto para o corrente ano.

Gráfico 7 – Nível de execução no 2.º trimestre de 2013, encargos e proveitos rodoviários, face aos valores anuais previstos no OE2013

Valores em milhares de euros



Fonte: Estradas de Portugal e Relatório do OE2013

Na análise cruzada entre os encargos correntes e as receitas obtidas, por concessão, confirma-se que as receitas de portagem ainda são insuficientes para assegurar a cobertura dos encargos suportados com o pagamento dos investimentos efetuados e a respetiva exploração. O nível de cobertura acumulada média dos encargos brutos situa-se nos 24% (ver Quadro 5 seguinte).

As concessões Norte Litoral, Costa de Prata, Norte, e Grande Lisboa apresentam os melhores índices de cobertura, com taxas acima do 30%. Em sentido contrário, a concessão Beira Interior e concessão Interior Norte apresentam uma reduzida taxa de cobertura, assegurando apenas 8% e 10% dos respetivos encargos.

Esta situação compreende-se, não só pela natureza de alguns dos investimentos efetuados, que não permitiam, *ab initio*, a recuperação do investimento, numa perspetiva estritamente empresarial, apenas pela via das receitas de portagem, como também pela diferença significativa que existe entre o período de pagamento dos investimentos efetuados (30 anos) e o período de vida útil económica dos mesmos, que será, pelo menos, o dobro deste período.

Quadro 5 – Nível de cobertura dos encargos acumulados até 2.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PROVEITOS / ENCARGOS	Encargos	Proveitos	Défice	Taxa de Cobertura
Concessão Algarve	37.942	8.913	29.030	23%
Concessão Beira Interior	128.156	10.811	117.345	8%
Concessão Interior Norte	76.882	7.785	69.096	10%
Concessão Beiras Litoral e Alta	90.282	20.822	69.460	23%
Concessão Travessia do Tejo	4.073	0	4.073	n.a.
Concessão Grande Lisboa	14.522	4.337	10.185	30%
Concessão Oeste	43	0	43	n.a.
Concessão Costa de Prata	43.385	15.316	28.068	35%
Concessão Grande Porto	61.828	11.916	49.912	19%
Concessão Norte Litoral	38.503	13.680	24.822	36%
Concessão Norte	75.092	24.218	50.874	32%
Outros (¹)	-1.206	16.656	-17.863	--
<b>TOTAL</b>	<b>569.502</b>	<b>134.454</b>	<b>435.048</b>	<b>24%</b>

Fonte: Estradas de Portugal

Nota: (¹) Inclui encargos e proveitos diretos da EP (Taxas de Gestão, troços da A23 e A21) e taxas de cobrança de subconcessões EP (Pinhal Interior, Baixo Tejo, Litoral Oeste, Transmontana), Túnel do Marão e Brisa

No *Quadro 5* acima, no grupo «Outros» estão incluídas as subconcessões Pinhal Interior, Baixo Tejo, Litoral Oeste, Transmontana a Concessão Brisa e a Concessão Túnel do Marão. O valor global negativo nos encargos deve-se ao facto de estar incluída a favor do Estado a execução da garantia pela indisponibilidade da Concessão Túnel do Marão.

Importa referir que, de acordo com os contratos de subconcessão da EP, o pagamento das rendas de disponibilidade apenas se iniciará em 2014 e 2015.

**3.2.2 Sector Ferroviário**

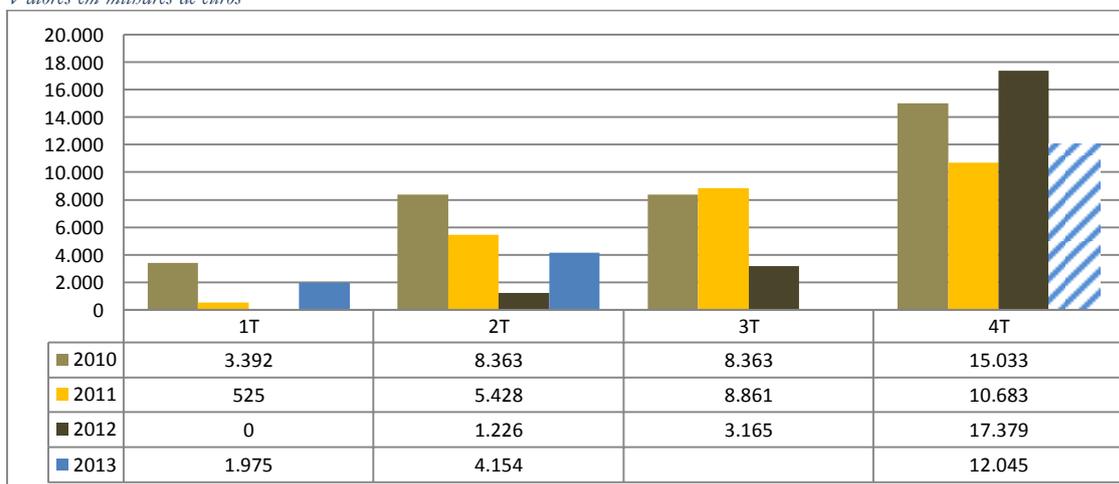
No sector ferroviário foram realizados no 2.º trimestre de 2013 pagamentos no valor de cerca de 2.180 milhares de euros, mais concretamente à Concessão do MST. Este pagamento corresponde a compensações relativas ao 3.º trimestre de 2012 e decorre das disposições incluídas no modelo contratualizado que prevê uma garantia anual do nível de tráfego, por parte do Concedente, que, em 2012, corresponderia a 89.597.709 passageiros-Km (10.558 milhares de euros em receita para a concessionária). Contudo, este nível de procura não chegou a ser atingido em 2012 ou em anos anteriores, o que tem obrigado o Concedente a pagar à Concessionária, numa base trimestral, o diferencial entre a receita real e a que corresponderia ao nível de procura contratualmente previsto.

Note-se que os pagamentos a cargo do Concedente só podem ocorrer depois de serem devidamente fundamentados pela concessionária, e depois de serem efetuadas um conjunto de validações a cargo do Instituto da Mobilidade e os Transportes (“IMT”) e da Inspeção Geral das Finanças (“IGF”), o que conduz, habitualmente, ao desfasamento verificado entre a ocorrência do diferencial e o respetivo pagamento da compensação.

Até ao final do 2º trimestre de 2013, o valor acumulado pago com as parcerias do sector ferroviário apresenta um baixo nível de execução, correspondendo a 34% do valor total previsto para o ano.

Gráfico 8 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector ferroviário, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros

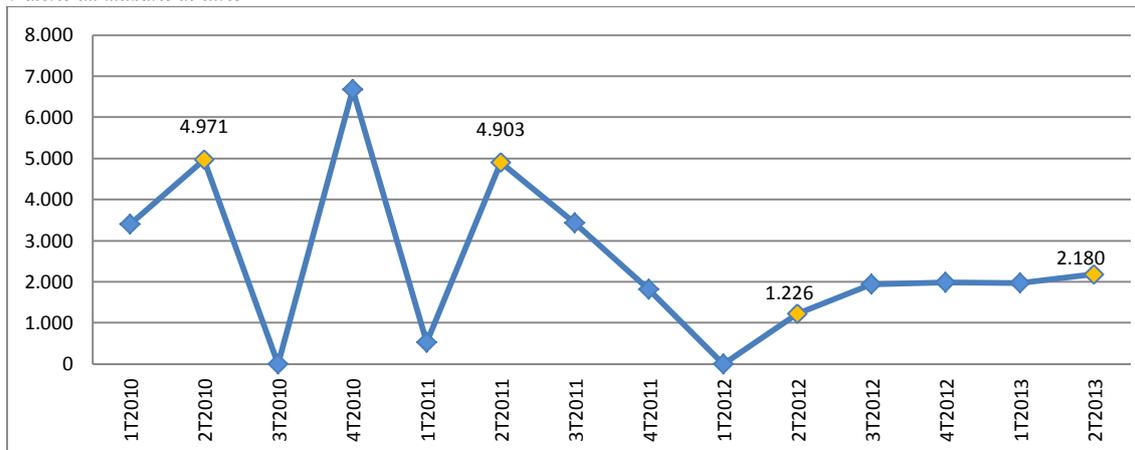


Fonte: DGTF

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

Gráfico 9 – Evolução dos encargos por trimestre das atuais concessões ferroviárias

Valores em milhares de euros



Fonte: DGTF

Nota: Os pagamentos a cargo do Concedente só podem ocorrer depois de efetuado um conjunto de validações a cargo do IMT e da IGF, e depois de devidamente fundamentados pela concessionária, o que conduz a algum desfasamento entre a ocorrência do diferencial e o respetivo pagamento, justificando assim as variações significativas ocorridas entre períodos.

Quadro 6 – Encargos líquidos por concessão ferroviária no 2.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PPP FERROVIARIAS	2T2013	AC 2013	2T2012	Δ 2T2013/2T2012	2013P	% Execução
Concessão do MST	2.180	4.154	1.226	78%	8.870	47%
Concessão Eixo Norte/Sul	0	0	0	-	3.175	0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.180</b>	<b>4.154</b>	<b>1.226</b>	<b>78%</b>	<b>12.045</b>	<b>34%</b>

Fonte: DGTF e Relatório OE2013

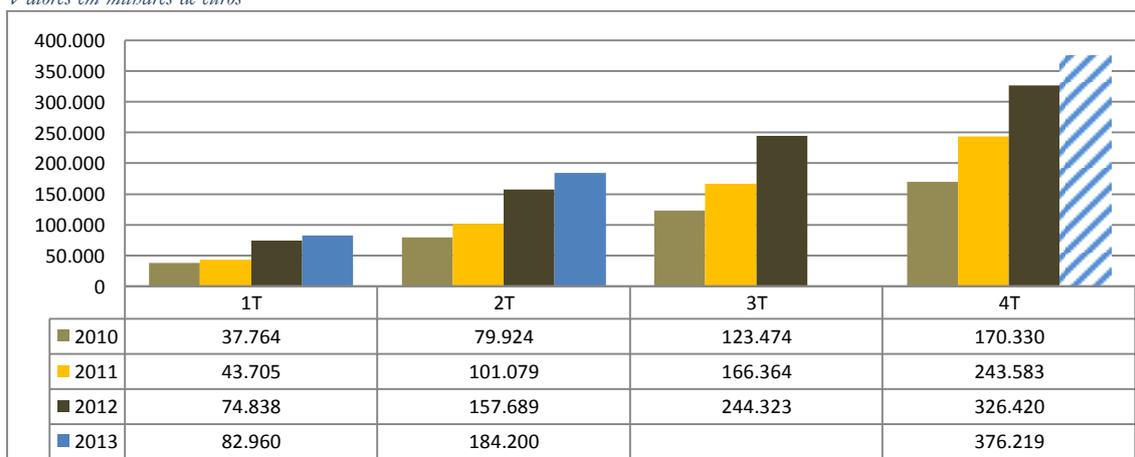
### 3.2.3 Sector Saúde

Os encargos com as parcerias da saúde registaram, no 2.º trimestre de 2013, um crescimento de 22%, face ao período homólogo de 2012 (*Quadro 7*). Este crescimento resulta, particularmente, do aumento significativo dos pagamentos respeitantes às rendas às entidades gestoras dos edifícios (113%), mais concretamente relacionados com: (i) a entrada em funcionamento do Hospital de Vila Franca de Xira; e (ii) com os pagamentos de reconciliação relativos a 2012 relativos à Entidade Gestora do Edifício de Cascais e à Entidade Gestora do Edifício de Braga.

Note-se que a ocorrência dos pagamentos de reconciliação das contas de 2012 durante o segundo trimestre de 2013 torna difícil a comparação com o período homólogo de 2012, dado que os pagamentos de reconciliação das contas de 2011 foram realizados durante o segundo semestre de 2012. De referir, no entanto, que os encargos acumulados desde o início do ano estão em linha com o orçamentado, verificando-se uma taxa de execução de 49%.

Gráfico 10 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector da saúde, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros



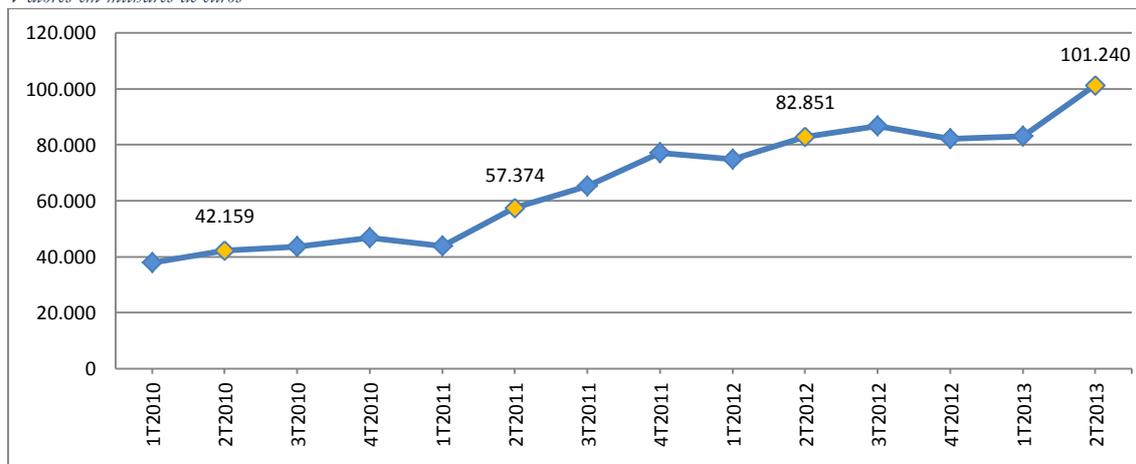
Fonte: ACSS

Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

Os encargos com a atividade dos estabelecimentos representaram no segundo trimestre de 2013 cerca de 76% dos encargos globais nas parcerias da saúde e apresentaram um crescimento de 8% face ao período homólogo de 2012. Importa referir que, em anos anteriores, parte desses encargos de gestão clínica hospitalar estavam englobados no Orçamento da Saúde, por via dos hospitais públicos, entretanto substituídos pelos hospitais em regime PPP. A componente relacionada com as novas infraestruturas hospitalares (os edifícios propriamente ditos), representam apenas 24% do total dos encargos associados às parcerias da saúde, no segundo trimestre de 2013.

Gráfico 11 – Evolução dos encargos líquidos por trimestre no sector da saúde

Valores em milhares de euros



Fonte: ACSS

O *Quadro 7* seguinte apresenta, em pormenor, a evolução dos encargos líquidos com as parcerias do sector da saúde durante o trimestre. Na sua análise, é necessário destacar a ocorrência dos seguintes factos no período em causa:

- Início dos pagamentos das rendas à parceria Entidade Gestora (“EG”) do Edifício de Vila Franca de Xira, após início da atividade em regime de PPP, em substituição do antigo hospital público, até então em funcionamento;
- Crescimento de 48% dos encargos com a EG do Edifício de Cascais face ao período homólogo de 2012, devido à ocorrência do pagamento de reconciliação das contas de 2012, realizado no segundo trimestre de 2013;
- Crescimento de 45% dos encargos com a EG do Edifício de Braga face ao período homólogo de 2012, também resultante do pagamento de reconciliação das contas de 2012;
- Crescimento de 26% dos encargos com a EG do Estabelecimento de Loures face ao período homólogo, devido ao incremento da atividade contratada em 2013 face a 2012. De facto, por 2012 ter sido o primeiro ano de funcionamento da parceria e de, consequentemente, nos primeiros meses de atividade se ter verificado uma abertura gradual dos serviços prestados nesta unidade hospitalar, não é possível estabelecer-se uma análise direta com a atividade assistencial verificada em 2012. O ano em curso poderá ser considerado como “ano standard” para o volume de atividade da parceria;
- Crescimento de 18% dos encargos da EG do Estabelecimento de Braga face ao período homólogo de 2012, devido ao aumento da produção contratada e ao início dos pagamentos ao abrigo do Protocolo celebrado entre a entidade pública contratante e a EG do Estabelecimento de Braga (com data de 3 de Março de 2013), para a realização de prestações de saúde a doentes com VIH/SIDA do Hospital de Braga.

Quadro 7 – Encargos líquidos por concessão na saúde no 2.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2T 2013	AC 2013	2T 2012	Δ 2T 2013/2T 2012	2013P	% Execução
<b>CA SNS</b>	<b>4.828</b>	<b>4.828</b>	<b>6.115</b>	<b>-21%</b>	<b>11.202</b>	<b>43%</b>
<b>CMFRS</b>	<b>2.003</b>	<b>3.676</b>	<b>2.060</b>	<b>-3%</b>	<b>6.686</b>	<b>55%</b>
<b>H. Cascais</b>	<b>17.416</b>	<b>33.963</b>	<b>16.932</b>	<b>3%</b>	<b>65.954</b>	<b>51%</b>
EG Estabelecimento	14.605	29.199	15.038	-3%	57.425	51%
EG Edifício	2.811	4.764	1.894	48%	8.530	56%
<b>H. Braga</b>	<b>36.340</b>	<b>69.274</b>	<b>29.441</b>	<b>23%</b>	<b>132.650</b>	<b>52%</b>
EG Estabelecimento	27.254	53.879	23.161	18%	104.999	51%
EG Edifício	9.087	15.395	6.280	45%	27.651	56%
<b>H. Loures</b>	<b>19.832</b>	<b>39.571</b>	<b>16.333</b>	<b>21%</b>	<b>81.987</b>	<b>48%</b>
EG Estabelecimento	16.708	33.322	13.267	26%	68.854	48%
EG Edifício	3.124	6.249	3.067	2%	13.132	48%
<b>H. V.F. Xira</b>	<b>20.821</b>	<b>32.887</b>	<b>11.969</b>	<b>74%</b>	<b>77.740</b>	<b>42%</b>
EG Estabelecimento	11.897	23.963	11.969	-1%	53.164	45%
EG Edifício	8.924	8.924	0	-	24.576	36%
<b>TOTAL</b>	<b>101.240</b>	<b>184.200</b>	<b>82.851</b>	<b>22%</b>	<b>376.219</b>	<b>49%</b>
<b>Estabelecimentos</b>	<b>77.294</b>	<b>148.868</b>	<b>71.610</b>	<b>8%</b>	<b>302.330</b>	<b>49%</b>
<b>Infraestruturas</b>	<b>23.946</b>	<b>35.332</b>	<b>11.241</b>	<b>113%</b>	<b>73.889</b>	<b>48%</b>

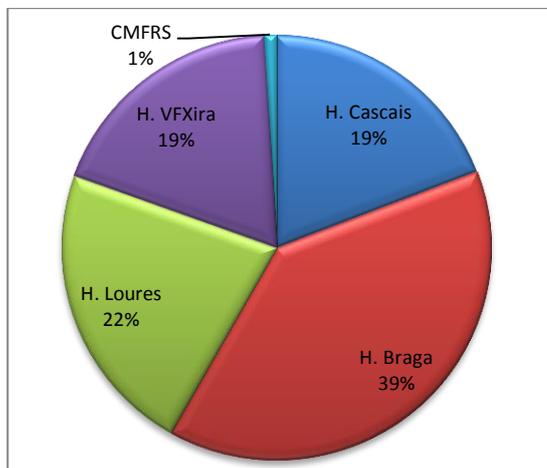
Fonte: ACSS

Nota: (1) No total dos encargos de cada Hospital estão incluídos os encargos da Entidade Gestora (EG) do Estabelecimento e da Entidade Gestora do Edifício, respectivamente

(2) Não se verificaram REFs ou compensações neste período.

O Hospital de Braga, com dimensão para 700 camas, assume no trimestre em análise 39% do total dos encargos com PPP no sector da saúde, sendo o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (“CMFRS”) a parceria de menor tamanho e menores encargos (1% do total), conforme se verifica no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Repartição dos Encargos acumulados no 2.º trimestre por Hospital



Fonte: UTAP

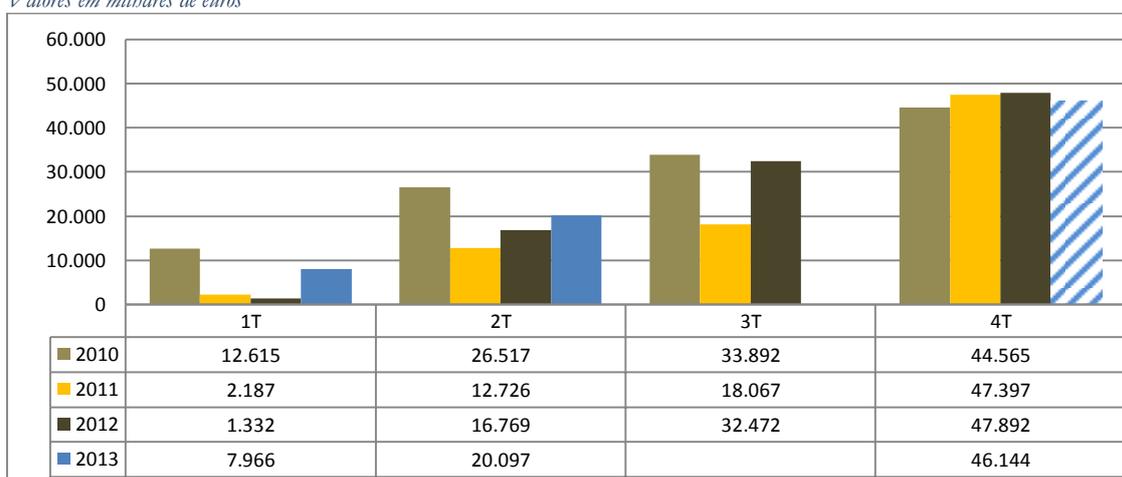
### 3.2.4 Sector Segurança

No sector da segurança, existe apenas uma parceria referente ao Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“SIRESP”), objeto do contrato de parceria público-privada entre a SIRESP, S.A. e a atual Direção Geral de Instalações e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, que visa proceder à conceção, gestão e manutenção de um sistema integrado, de tecnologia *truncking* digital.

A Direção Geral de Instalações e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, é a entidade que efetua a gestão da parceria SIRESP, bem como o controlo dos pagamentos do respetivo serviço.

Gráfico 13 – Evolução dos encargos acumulados por trimestre no sector segurança, comparativamente com os anos anteriores (2010 a 2013)

Valores em milhares de euros



Fonte: DGIE (Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, Ministério da Administração Interna)

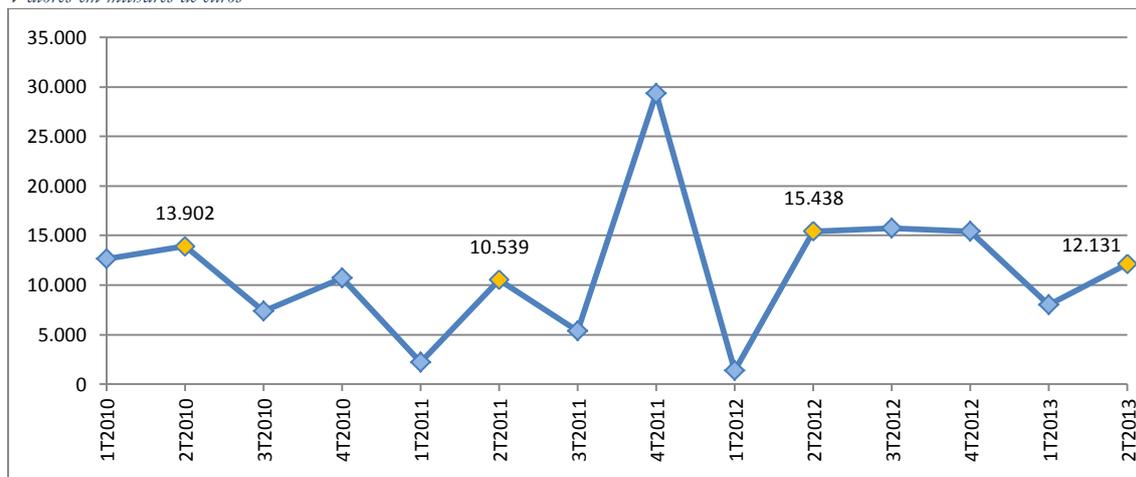
Nota: A zona sombreada a azul no 4.º trimestre de 2013 corresponde aos valores previstos de acordo com o Relatório do OE2013

No 2.º trimestre de 2013, os valores pagos estão em conformidade com os previstos nesta parceria para o período, apesar de apresentar um acréscimo face a períodos homólogos de anos anteriores. O nível de execução financeira do ano está, de facto, abaixo do orçamentado (44% face às previsões para o ano de 2013 do OE2013).

O comportamento irregular dos encargos líquidos de cada ano nesta parceria (*Gráfico 15*) está relacionado com o processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos do período, pelo que os valores executados em períodos homólogos são de difícil comparação.

Gráfico 14 – Evolução dos encargos líquidos por trimestre no sector segurança

Valores em milhares de euros



Fonte: DGIE (Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, Ministério da Administração Interna)

Quadro 8 – Encargos na PPP segurança no 2.º trimestre de 2013

Valores em milhares de euros

PPP Segurança	2T2013	AC 2013	2T2012	Δ2T2013/2T2012	2013P	% Execução
Concessão Siresp	12.131	20.097	15.438	-21%	46.144	44%

Fonte: DGIE (Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, Ministério da Administração Interna) e Relatório do OE 2013

## 4. Projeções de encargos globais

De acordo com o relatório do OE2013, as previsões de encargos líquidos para 2013 atingem o montante de 884 milhões de euros e correspondem, essencialmente, a encargos com as PPP rodoviárias (51%) e PPP da saúde (43%). Estas previsões incluem os efeitos esperados das renegociações em curso das PPP rodoviárias, no montante de 250 milhões de euros de redução dos encargos para o ano 2013 previstos inicialmente.

No quadro seguinte são apresentadas estimativas de encargos plurianuais com as parcerias.

### Quadro 9 – Encargos plurianuais

*Valores em Milhões de Euros*

Parcerias Sectores	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Rodoviárias</b>	<b>449</b>	<b>1.132</b>	<b>823</b>	<b>870</b>	<b>827</b>	<b>809</b>	<b>755</b>	<b>715</b>
<i>encargos brutos</i>	721	1.403	1.164	1.258	1.235	1.242	1.221	1.210
<i>receitas</i>	272	271	341	388	408	433	466	495
<b>Ferrovíarias</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>Saúde</b>	<b>377</b>	<b>391</b>	<b>389</b>	<b>384</b>	<b>379</b>	<b>349</b>	<b>252</b>	<b>189</b>
<b>Segurança</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>27</b>	<b>28</b>
<b>Total</b>	<b>884</b>	<b>1.581</b>	<b>1.268</b>	<b>1.309</b>	<b>1.259</b>	<b>1.210</b>	<b>1.044</b>	<b>941</b>

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Rodoviárias</b>	<b>698</b>	<b>679</b>	<b>511</b>	<b>455</b>	<b>284</b>	<b>304</b>	<b>230</b>	<b>215</b>	<b>164</b>
<i>encargos brutos</i>	1.199	1.182	1.024	975	1.013	934	871	852	751
<i>receitas</i>	500	503	514	521	729	630	641	637	588
<b>Ferrovíarias</b>	<b>9</b>								
<b>Saúde</b>	<b>149</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
<b>Segurança</b>	<b>10</b>	<b>0</b>							
<b>Total</b>	<b>867</b>	<b>738</b>	<b>554</b>	<b>501</b>	<b>330</b>	<b>348</b>	<b>272</b>	<b>258</b>	<b>209</b>

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
<b>Rodoviárias</b>	<b>187</b>	<b>194</b>	<b>226</b>	<b>176</b>	<b>192</b>	<b>109</b>	<b>135</b>	<b>148</b>	<b>174</b>
<i>encargos brutos</i>	678	538	476	391	402	516	488	462	489
<i>receitas</i>	490	344	250	215	210	407	353	314	315
<b>Ferrovíarias</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saúde</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>26</b>
<b>Segurança</b>	<b>0</b>								
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>238</b>	<b>268</b>	<b>207</b>	<b>222</b>	<b>138</b>	<b>165</b>	<b>178</b>	<b>200</b>

	2039	2040	2041
<b>Rodoviárias</b>	<b>-8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<i>encargos brutos</i>	174	6	0
<i>receitas</i>	182	3	0
<b>Ferrovíarias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saúde</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
<b>Segurança</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>3</b>

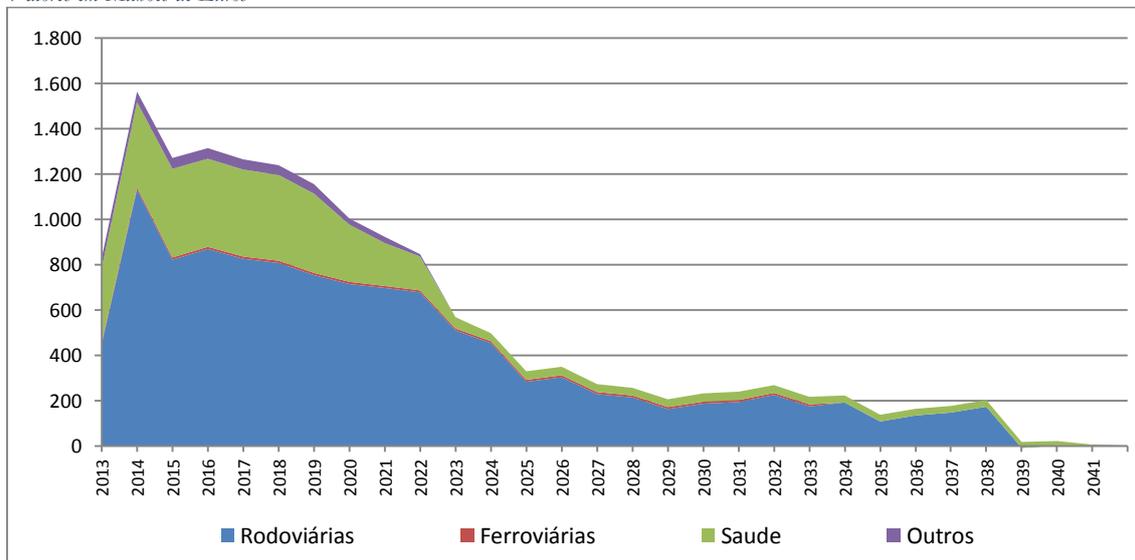
Fonte: Entidades Gestoras dos Contratos

Nota: Valores previstos a preços constantes com IVA (quando aplicável), «Relatório do OE 2013». A tabela será atualizada após aprovação do OE 2014.

Em termos gráficos, a previsão de evolução dos encargos com PPP, repartidos por sectores, apresenta-se no gráfico seguinte.

Gráfico 15 – Previsão da evolução dos encargos líquidos plurianuais

Valores em Milhões de Euros



Fonte: Entidades Gestoras dos Contratos

Nota: Valores previstos a preços constantes com IVA quando aplicável, «Relatório do OE 2013». O gráfico será atualizado após aprovação do OE 2014.

Importa ter presente que o aumento de encargos previsto para 2014 coincide com o início dos pagamentos de disponibilidade relativos às subconcessões rodoviárias da EP que, nos termos dos contratos celebrados, previam a dilação do início dos pagamentos por um período de cinco anos.

Contudo, no âmbito do processo de renegociação em curso está também contemplado o objetivo de revisão destes contratos, incluindo alguma redução do respetivo objeto e racionalização do tipo de serviços prestados de forma a atenuar o esforço financeiro que será exigido ao Concedente associado a estes encargos.

## 5. Anexos

### Quadro 10 – Identificação das Parcerias Público-Privadas por sector

Valores em Milhões de Euros

Sector Rodoviário	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (1)	Dimensão KM
<b>Concessão Lusoponte</b>	Lusoponte – Conc. para a Travessia do Tejo em Lisboa, SA	1995	30	897	17
<b>Concessão Norte</b>	Ascendi Norte – Auto Estradas do Norte, SA	1999	36	1.570	175
<b>Concessão Oeste</b>	Auto-Estradas do Atlântico, SA	1999	30	415	85
<b>Concessão Brisa (3)</b>	Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA	2000	35	4.096	1.099
<b>Concessão Litoral Centro (3)</b>	Brisal – Auto-estradas do Litoral, SA	2004	30	587	92
<b>Concessão Beira Interior</b>	Scutvias – Auto-Estradas da Beira Interior, SA	1999	30	628	174
<b>Concessão Costa de Prata</b>	Ascendi Costa de Prata – Auto Estradas da Costa de Prata, S	2000	30	492	110
<b>Concessão Algarve</b>	Euroscut – Sociedade Concessionária da SCUT do Algarve, SA	2000	30	201	127
<b>Concessão Interior Norte</b>	Norscut – Concessionária de Auto-Estradas, SA	2000	30	726	155
<b>Concessão das Beiras Litoral Alta</b>	Ascendi Beiras Litoral e Alta – Auto Est. das Beiras Litoral e Alta, SA	2001	30	1.020	173
<b>Concessão Norte Litoral</b>	Euroscut Norte – Soc. Concessionária da SCUT do Norte Litoral, SA	2001	30	317	120
<b>Concessão Grande Porto</b>	Ascendi Grande Porto – Auto Estradas do Grande Porto, SA	2002	30	763	56
<b>Concessão Grande Lisboa</b>	Ascendi Grande Lisboa – Auto Estradas da Grande Lisboa, SA	2007	30	256	23
<b>Concessão Douro Litoral</b>	AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, SA	2007	27	1.000	129
<b>Concessão Tunel do Marão</b>	Auto Estrada do Marão, SA	2008	30	458	29
<b>Subconcessão Transmontana</b>	Auto-Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana, SA	2008	30	800	186
<b>Subconcessão Douro Interior</b>	Ascendi Douro – Estradas do Douro, SA	2008	30	940	242
<b>Subconcessão Baixo Alentejo</b>	SPER – Soc. Port. para a Construção e Exploração Rodoviária, SA	2009	30	561	345
<b>Subconcessão Baixo Tejo</b>	AEBT Auto-Estradas do Baixo Tejo, SA	2009	30	278	70
<b>Subconcessão Algarve Litoral</b>	Rotas do Algarve Litoral, SA	2009	30	318	273
<b>Subconcessão Litoral Oeste</b>	AELO – Auto-Estradas do Litoral Oeste, SA	2009	30	622	109
<b>Subconcessão Pinhal Interior</b>	Ascendi Pinhal Interior – Auto Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	30	1.244	520
Sector Ferroviário	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (2)	Dimensão KM
Metro Sul Tejo	MTS,SA	2002	30	388	14
Transp. Ferroviário eixo-norte/sul (4)	Fertagus,SA	1999	11 + 9	4	54
Sector Saúde	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (2)	Dimensão camas
<b>Gestão do Centro de Atendimento do SNS</b>	LCS,SA	2006	4 + 3	4	n.a
<b>CMFRS - São Brás de Alportel</b>	GP Saúde	2006	7	3	54
<b>Gestão H. Braga - Ent. Gestora do Edifício</b>	Escala Braga, Gestora do Edifício SA	2009	30	155	705
<b>Gestão H. Braga - Ent. Gestora Estabelecimento</b>	Escala Braga, Gestora do Estabelecimento SA	2009	10	59	705
<b>Gestão H. Cascais - Ent. Gestora do Edifício</b>	TDHOSP,SA	2008	30	74	277
<b>Gestão H. Cascais - Ent. Gestora Estabelecimento</b>	HPP,SA	2008	10	23	277
<b>Gestão H. Loures - Ent. Gestora do Edifício</b>	HL – Sociedade Gestora do Edifício SA	2009	30	125	424
<b>Gestão H. Loures - Ent. Gestora Estabelecimento</b>	SGHL - Soc. Gestora do Hospital de Loures SA	2009	10	46	424
<b>Gestão H. V. Franca - Ent. Gestora do Edifício</b>	Escala Vila Franca - Gestora do Edifício, S.A	2010	30	103	280
<b>Gestão H. V. Franca - Ent. Gestora Estabelecimento</b>	Escala Vila Franca – Gest. do Estabelecimento, S.A.	2010	10	30	280
Sector Segurança Interna	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. total M€ (2)	
<b>SIRESP</b>	SIRESP - Redes digitais de Seg. e Emergência	2006	15	126,0	

(1) Informação relativa ao Investimento Total indicado pelas Concessionárias

(2) Investimento total no Contrato

(3) Custo de construção indicado pelo grupo Brisa no Relatório de 2011

(4) Não inclui o Investimento na infraestrutura realizado pela REFER

Quadro 11 – Variação do Tráfego Médio Diário por Concessão em períodos homólogos

Mês	Abr			Mai			Jun		
	2012	2013	Var.	2012	2013	Var.	2012	2013	Var.
<b>Concessão</b>									
Algarve	7.256	6.359	-12,4%	7.093	6.985	-1,5%	8.929	8.927	-0,0%
Beira Interior	6.453	5.035	-22,0%	5.836	4.973	-14,8%	6.274	5.436	-13,4%
Beiras Litoral e Alta	9.130	7.735	-15,3%	8.684	7.842	-9,7%	8.782	7.988	-9,0%
Brisa	17.912	17.149	-4,3%	18.348	17.758	-3,2%	19.249	18.801	-2,3%
Costa Prata	19.439	18.227	-6,2%	20.594	18.720	-9,1%	20.454	18.798	-8,1%
Douro Litoral	3.855	4.377	13,6%	4.212	4.632	10,0%	4.179	4.537	8,6%
Grande Lisboa	21.801	22.464	3,0%	24.406	23.684	-3,0%	22.787	22.696	-0,4%
Grande Porto	20.015	19.122	-4,5%	21.536	19.741	-8,3%	21.081	19.328	-8,3%
Interior Norte	4.255	3.521	-17,3%	4.003	3.585	-10,4%	4.088	3.737	-8,6%
Litoral Centro	4.979	4.342	-12,8%	5.109	4.695	-8,1%	5.229	4.852	-7,2%
Lusoponte	71.742	73.520	2,5%	77.071	75.211	-2,4%	77.957	77.499	-0,6%
Marão	12.866	12.221	-5,0%	12.869	12.296	-4,5%	13.151	12.479	-5,1%
Norte	7.424	7.277	-2,0%	7.462	7.312	-2,0%	7.760	7.703	-0,7%
Norte Litoral	19.504	18.557	-4,9%	19.859	19.040	-4,1%	20.153	19.435	-3,6%
Oeste	14.859	14.298	-3,8%	15.626	15.028	-3,8%	15.961	15.500	-2,9%
<b>Média Ponderada</b>	<b>14.075</b>	<b>13.323</b>	<b>-5,3%</b>	<b>14.401</b>	<b>13.774</b>	<b>-4,4%</b>	<b>14.959</b>	<b>14.454</b>	<b>-3,4%</b>

Fonte: IMT - RELATÓRIO DE TRÁFEGO NA REDE NACIONAL DE AUTO-ESTRADAS 2º Trimestre de 2013